

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 108

São Paulo

sexta-feira, 8 de junho de 1984

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI N.º 4.073, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Padre Benito de Uriarte Erbastrain" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Núcleo Habitacional "Altino Arantes", em Batatais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Padre Benito de Uriarte Erbastrain" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Núcleo Habitacional "Altino Arantes", em Batatais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.074, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Prefeito Lauro de Almeida" ao trecho da SP-143, que liga o Trevo de Pereiras à Rodovia Marechal Rondon — SP-300

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Lauro de Almeida" a SP-143, no trecho que se estende do Trevo de Pereiras à Rodovia Marechal Rondon (SP-300).

Artigo 2.º — Fica revogada a Lei n.º 3.668, de 27 de dezembro de 1982.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.075, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 3.731, de 13 de maio de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 3.731, de 13 de maio de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Benedicta Aranha de Oliveira Lino" a Escola Estadual de 1.º Grau do Núcleo Habitacional 31 de Março, em Santa Bárbara D'Oeste."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 8 de junho — Sexta-feira

9 h 20 Homenagem ao Sr. Governador pela Federação da Agricultura do Estado de São Paulo — FAESP — Rua Barão de Itapetininga, 224

10 h 45 Viagem ao Rio de Janeiro, onde participará da reunião do Comitê Suprapartidário pelas Eleições Diretas — Sede da OAB

### Seção I

Esta edição de 60 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	9	Concursos.....	27
Universidades.....	22	Assembléia Legislativa.....	31
Ministério Público.....	23	Diário dos Municípios.....	56
Tribunal de Contas.....	24	Prefeituras.....	56
Editais.....	27	Boletim Federal.....	59

#### LEI N.º 4.076, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Declara de utilidade pública a "Entidade Assistencial Emmanuel", com sede em Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Entidade Assistencial Emmanuel", com sede em Taboão da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.077, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Institui o "Dia do Pedreiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de dezembro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia do Pedreiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de dezembro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Almir Pazzianotto Pinto,

Secretário de Relações do Trabalho

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.078, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Profa. Helena Ricci Barbosa" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro de Irohy, em Biritiba Mirim

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Helena Ricci Barbosa" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro de Irohy, em Biritiba Mirim.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.079, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Dr. Carlos Borges Âncora da Luz" ao Centro de Saúde Escola de Tremembé, em Tremembé

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Carlos Borges Âncora da Luz" o Centro de Saúde Escola de Tremembé, em Tremembé.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.080, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Declara de utilidade pública o Programa de Ação Social — P.A.S., com sede em São José dos Campos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Programa de Ação Social — P.A.S. com sede em São José dos Campos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.081, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Dr. Gabriel Nicolau" ao Centro de Saúde I São Bernardo do Campo, em São Bernardo do Campo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Gabriel Nicolau" o Centro de Saúde I São Bernardo do Campo, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.082, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Prof.ª Helena Wirgues Ramos" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Nova, em Paraguaçu Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Helena Wirgues Ramos" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Nova, em Paraguaçu Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.083, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Prof.ª Aurora Machado Guimarães" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila América, em Porto Feliz

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Aurora Machado Guimarães" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila América, em Porto Feliz.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.

#### LEI N.º 4.084, DE 7 DE JUNHO DE 1984

Dá a denominação de "Crecência Carolo Balbo" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Usina São Francisco, em Sertãozinho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Crecência Carolo Balbo" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Usina São Francisco, em Sertãozinho.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de junho de 1984.